

PRPPG - Boletim [07 de julho - 11 de julho]

PRPPG - Avisos:

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

Chamada Pop Ciência CNPq/MCTI N° 11/2025

Objeto: Apoiar eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência – presenciais ou híbridos - presenciais e virtuais (on-line), gratuitos e abertos à comunidade – que ocorrerão durante a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2025 e que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Brasil. Serão financiados eventos que ocorram em Unidades da Federação, com abrangência estadual/distrital e intermunicipal, que deverão ter como tema “Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir, no mínimo, graduação completa; ser o/a titular do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de agosto.**

Chamada Nº 10/2025 - PPSUS - INOVAÇÃO

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS estimulando os complexos econômico-industrial de saúde locais e a continuidade de projetos do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir título de Doutor (obtido até a data limite para submissão da proposta); ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme definição pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973 de 2004, e pelos incisos IV e V do art. do 2º Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que será a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de agosto.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/CSIC Nº 09/2025

Objeto: Apoiar até 4 projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e espanhóis, que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de recursos de bolsas para mobilidade de pesquisadores.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta, bem como todos os demais membros da equipe brasileira do projeto; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; ter proposta correspondente submetida ao CSIC pela contraparte espanhola, conforme as regras estabelecidas por aquela instituição.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de setembro.**



Editais Vigentes

Programa CAPES/Brafitec

Objetivo: O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.

Requisitos(Coordenador): ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação

participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; e não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 04 de julho.**
- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 11 de julho.**

Prêmio CAPES Futuras Cientistas

Objetivo: Estimular, evidenciar e dar visibilidade a alunas, professoras e tutoras de escolas públicas estaduais, em espaço de desenvolvimento científico, para o aumento da participação feminina nas ciências exatas, destacando-se Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM).

Requisitos (Gerais): Podem concorrer alunas ex-participantes aprovadas no Módulo Imersão Científica 2024 do Programa Futuras Cientistas e que irão ingressar na Graduação em Universidade Pública; professoras ex-participantes do Módulo Imersão Científica 2024 do Programa Futuras Cientistas; tutoras ex-participantes do Edital CETENE 03/2023 - Projetos de Trabalho do Programa Futuras Cientistas (Chamada para Imersão Científica 2024) do Programa Futuras Cientistas que tenham tido seu Projeto devidamente aprovado e executado dentro das normas do programa.

- **Prazo para as inscrições: até 17 de julho.**

Programa de Cooperação Acadêmica - Segurança Pública e Democracia (PROCAD-SPD)

Objeto: A proposta do programa é promover a articulação entre instituições de ensino superior (IES) e instituições vinculadas ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), estimulando a formação de redes cooperativas de pesquisa e extensão, com atuação nacional, interdisciplinar e orientada à solução de problemas concretos.

Requisitos: O(a) proponente deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos: · Ser docente de IES e vinculado(a) a pelo menos um dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu recomendados pela Capes; · Possuir título de doutor(a) na área do edital há pelo menos 5 anos; e ·

Ter currículo cadastrado e atualizado (há no máximo seis meses da data de submissão da proposta) na Plataforma Lattes, garantindo a transparência e visibilidade das suas realizações acadêmicas, contribuições científicas e trajetória profissional.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 01 de agosto.**

Programa CAPES/Brafagri

Objetivo: O programa consiste em projetos de parcerias universitárias nas áreas de ciências agrônômicas, agroalimentares e veterinária, disciplinas correlatas, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

Requisitos (Gerais): A proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e 1 (uma) na França; os projetos no Brasil poderão ter até 3 (três) instituições associadas, além da principal; instituições de outros países, além do Brasil e da França, não poderão integrar a proposta.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 10 de setembro.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17 horas do dia 17 de setembro.**



Editais Vigentes

FIP Transição Energética e Descarbonização

Objetivo: Seleção de Gestor para o Fundo de Investimento em Participações em Empresas de Base Tecnológica nos Setores de Transição Energética e Descarbonização (FIP Transição Energética e Descarbonização).

Elegibilidade: As propostas recebidas serão avaliadas de acordo com os critérios eliminatórios e classificatórios do item 3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de julho.**

Chamada Nordeste

Objetivo: Fomentar Planos de Negócio que contemplem investimentos em projetos estratégicos vinculados às Missões estabelecidas na Nova Indústria Brasil.

Elegibilidade: Poderão participar do Processo de Seleção de Propostas as empresas brasileiras e cooperativas que realizam, planejam realizar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nos Estados do Nordeste Brasileiro nas temáticas previstas na chamada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de setembro.**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Programa Finep Startup

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**

Últimas Notícias

[KDI School, da Coreia do Sul, oferece bolsas de Mestrado e Doutorado](#)

A Escola de Políticas Públicas e Administração do Korea Development Institute (KDI), um renomado think tank ligado ao governo sul-coreano, anunciou a abertura de seu processo seletivo para cursos de mestrado e doutorado, com oportunidades de bolsas integrais para estudantes brasileiros. A informação foi divulgada pela Embaixada do Brasil em Seul.

As inscrições para o programa estarão abertas **entre os dias 14 e 31 de julho de 2025**. Todo o processo de seleção será conduzido de forma online e em inglês.

O instituto ainda informou que, no âmbito do curso de mestrado, os nacionais de países do G20, como o Brasil, são elegíveis para bolsas que cobrem mensalidade e outros custos, bem como auxílio mensal de USD 800. Para o doutorado as bolsas são as mesmas para todos os estudantes.

O formulário de inscrição e mais informações sobre o programa podem ser consultados no site oficial do Instituto: <https://kdischool.ac.kr/menu.es?mid=a40202000000>.

Fonte: [Site da PRPPG](#)

[Edital oferece oportunidades de parcerias entre universidades do Brasil e Reino Unido](#)

Instituições de ensino superior do Brasil têm uma nova oportunidade para desenvolver colaborações internacionais com o Reino Unido. O edital “**TNE Exploratory Grants 2025**”, lançado pelo British Council, oferece um financiamento de até £25.000,00 (vinte e cinco mil libras esterlinas) por projeto. A iniciativa busca fortalecer os laços acadêmicos e promover inovações que impactem positivamente os sistemas educacionais.

O prazo final para a submissão das candidaturas é **8 de setembro de 2025**.

Todos os detalhes sobre os critérios de elegibilidade, o cronograma completo e as instruções para se candidatar estão disponíveis no site oficial da chamada. Para acessar os termos de referência e iniciar o processo, os interessados devem visitar a página:

TNE Exploratory Grants 2025 –

<https://opportunities-insight.britishcouncil.org/short-articles/opportunities/tne-exploratory-grants-2025>

Fonte: [Site da PRPPG](#).